



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

✓  
Câmara Mun. de Araruama  
Projeto de Lei  
Nº 25  
FL. Nº 01  
Ph

Exercício Legislativo de

2025

ASSUNTO:

Inserir o dia 30 de outubro na Lei 1636/2014  
O dia da música Gospel em Araruama e  
das outras paróquias

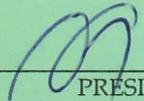
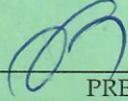
AUTOR:

Vrº Rodrigo Quintanilha da Conceição

Projeto de Lei Nº:

25 de 13/03/2025

Lei Nº

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em 10 / 04 / 2025	Em 15 / 04 / 2025	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 991  
Livro nº 12 - Fls. nº 03  
Em 12/03/2025  
Ass: [Signature]

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão  
Em 12/04/25

INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA

Presidente

MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS

Ver. *Rodriguinho das Excursões* PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador *Rodrigo Quintanilha da Conceição*

20  
25  
V  
E  
R

R  
O  
D  
R  
I  
G  
U  
I  
N  
H  
O

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A EXMA. SRA. PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.636, de 04 de julho de 2011, e acrescenta novos dispositivos passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia Municipal da Música Gospel", o "Dia Municipal da Cultura Gospel" e o Dia da Virada Gospel no município de Araruama a ser comemorado anualmente, nos dias:

- I - 12 de março - Dia Municipal da Música Gospel, em referência a origem da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo, detentora da marca Gospel no Brasil, e,
- II - 30 de outubro - Dia Municipal da Cultura Gospel, em referência a fundação da sede internacional da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo. N.R.
- III - 31 de dezembro - Dia Municipal da Virada Gospel, a ser celebrado anualmente nos dias 30 e 31 de dezembro, em louvor e adoração a Deus pelo alcance final de ano.

§1º Os eventos de que trata o "caput" e os descritos nesta Lei serão parte integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município.

§2º Quando da realização dos eventos dispostos no "caput", devem conter em sua primeira versão e nas próximas, antes da sua denominação, o numeral ordinal para identificá-lo conforme o ano de sua realização.

Art. 2º Acrescenta novos artigos a Lei nº 1.636/2011 e o artigo 4º da mencionada lei passa a vigorar como artigo 7º.

Art. 4º O Dia Municipal da Música Gospel consistirá na celebração, homenagem e valorização da música gospel, incluindo a organização de eventos para difusão da música gospel e demais atividades pertinentes ao evento que promovam e propagação dessa arte e cultura, e incentive a apresentação de músicos e dançarinos radicados em Araruama.

Art. 5º O "Dia da Virada Gospel", será contemplado com a entrega de "Prêmios Melhores do Ano Gospel" aos destaques gospel do Ano.

Art. 6º Para planejamento e cumprimento desta Lei, incumbe ao Poder Executivo Municipal pleitear parceria com o Estado, amparado no art. 277 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro - "O Estado promoverá e incentivará o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural...", e formular vínculo

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discussão e Votação  
Em 10/03/25

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação  
Em 15/03/25



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



com o Ministério do Turismo, sustentando o disposto no art. 2º da Portaria MTur nº 105 de 16 de maio de 2013, com objetivo de fomentar e realizar os eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de março de 2025.

Rodrigo Quintanilha da Conceição  
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES  
**Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES.**

LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ – PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

**JUSTIFICATIVA**

**NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXAR DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO SE TEM SUA OPORTUNIDADE.** - Na defesa do projeto de lei e sem a definição de uma data adequada na Lei nº 1.636 de 04 de julho de 2011, para **celebração do Dia da Cultura Gospel**, o vereador subscritor justifica a presente propositura a fim de regulamentar uma data peculiar e aproveita a oportunidade para acrescentar duas novas datas, a ser em comemorado anualmente, e assim, estimular ainda mais os artistas cristãos nas celebrações e para a realização de eventos dedicados a arte e cultura Gospel, e a vida cristã, com a instituição do **Dia Municipal da Música Gospel e o da Virada Gospel** no último dia do ano. A **realização de Sessão Solene** especialmente convocada tem como objetivo promover a interação do povo cristão com este parlamento e valorizar a cultura gospel no município. Aliada a arte, a música gospel é uma das formas de expressão reconhecida como manifestação cultural evangélica, sendo que a música gospel tem o objetivo de expressar a crença individual ou de uma comunidade cristã.

A intenção do Projeto de Lei designando o **dia 30 de outubro** remete a fundação oficial da Igreja Evangélica Apostólica **Renascer em Cristo**, quando da inauguração de sua sede internacional na cidade de São Paulo, e por ser a **Detentora dos direitos da marca GOSPEL no Brasil**. A Igreja Renascer em Cristo teve início em 12/03/1986, e, formada por membros da igreja, criou o **grupo musical Renascer Praise**, que hoje é considerado o maior grupo de louvor e adoração da América Latina. Em **16 de março de 1993** lançou seu **1º CD**, marcando o crescimento da música gospel contemporânea. A partir de 1996, passou a gravar ao vivo, e ao longo de quase três décadas, lançou 22 CDs inéditos e 14 DVDs, além de três coletâneas em espanhol.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Rodrigo Quintanilha da Conceição  
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES  
**Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES.**

20

25

V  
E  
R

R  
O  
D  
R  
I  
G  
U  
I  
N  
H  
O

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **14015**

Responsável: **MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO**

Data e Hora: **13/03/2025 13:19:31**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 25**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de março de 2025

**SECRETARIA E PROTOCOLO**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI  
1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

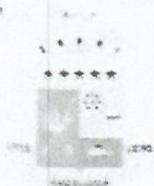
**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

**COMISSOES**



LEI Nº 1.636 DE 04 DE JULHO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1402

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

26 de 07 de 2011

A. S. [Signature]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A INSTITUIR O "DIA DA  
CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia da Cultura Gospel" no Município de Araruama a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º.** O "Dia da Cultura Gospel" se constituirá pela realização de festival de música e dança gospel, sessão solene de abertura, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos participantes do evento.

**Art. 3º.** A participação no evento será aberta a todos os cidadãos residentes no Município de Araruama e no tocante ao festival de música gospel será realizada por seleção a ser regulamentada durante a elaboração da programação do evento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011

[Signature]  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **14091**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **14/03/2025 13:35:36**

Despacho: **DE ORIDEM DO SR. PRESEIDENTE, ENCAMINHO PL25/2025, A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO PARA ESTA COMISSÃO.**

TERMO DE JUNTA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
14/03/2025

Patricia Rodrigues Conceição  
Membro do CPRAD  
Mat. 01.371.03/0058

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de março de 2025

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI  
1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

OK  
J

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **14230**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **17/03/2025 11:26:48**

Despacho: **Parecer Jurídico 75 2025**



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de março de 2025**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI  
1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_/\_\_/\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



OB  
8

**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/075/2025**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. "INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.



**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 25/2025 cuja ementa diz: "**INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". É o relatório. Posso ao Parecer

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Prefeita, nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura do Art.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



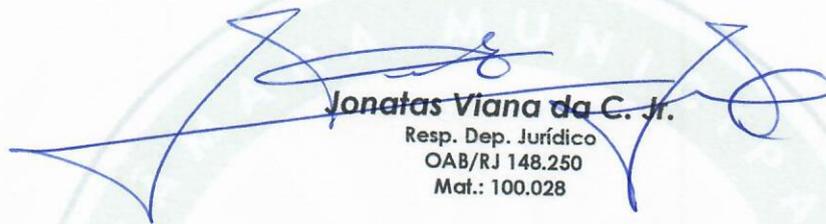
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 25/2025**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 17 de março de 2025.

  
**Jonas Viana da C. Jr.**  
Resp. Dep. Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 100.028



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **14251**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **07/04/2025 11:16:42**

Despacho: **ENCAMINHO PARECER REF PL 25/2025, PARA SUBMETER-SE A APRECIÇÃO PLENÁRIA.**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 07 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI  
1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1390  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/04/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 25 DE 13/03/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO, QUE INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as Comissões que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que se reveste de prerrogativa desta Casa Legislativa.

A presente propositura visa inserir no calendário oficial de Araruama o dia da música gospel em homenagem a valorização da música gospel, incluindo a organização de eventos para a difusão da música gospel e demais atividades pertinentes ao evento que promovam a arte e cultura.

Diante das razões apresentadas pelo nobre Vereador, as Comissões acima mencionadas exararam parecer favorável ao projeto em tela, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2025.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1390

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

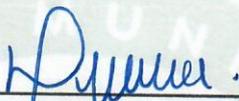
Em 07 / 04 / 2025

Ass.: \_\_\_\_\_

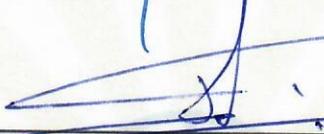
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



  
\_\_\_\_\_  
Thiago Silva Pinheiro

  
\_\_\_\_\_  
Lineker Nunes Vieira

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Daniel da Silva Lima

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

\_\_\_\_\_  
Roberta Nobre Barreto

  
\_\_\_\_\_  
Herika Siqueira Menezes Passos

  
\_\_\_\_\_  
Lineker Nunes Vieira



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **15323**

Responsável: **ELIANDRA LAZARA DOS REIS**

Data e Hora: **15/04/2025 11:42:33**

Despacho: **segue autografo para assinar**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de abril de 2025

  
SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI  
1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **PRESIDENCIA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENCIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**EMENTA:INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Nº 25, de Autoria do Vereador Rodrigo Quintanilha da Conceição).

**A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora. Prefeita sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art.1º da Lei nº1.636, de 04 de julho de 2011, e acrescenta novos dispositivos passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o “Dia Municipal da Música Gospel”, o “Dia Municipal da Cultura Gospel” e o Dia da Virada Gospel no município de Araruama a ser comemorado anualmente, nos dias:

**I – 12 de março – Dia municipal da Música Gospel**, em referência a origem da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo, detentora da marca Gospel no Brasil, e,

**II – 30 de outubro – Dia Municipal da Cultura Gospel**, em referência a fundação da sede internacional da igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo.N.R.

**III – 31 de dezembro – Dia Municipal da Virada Gospel**, a ser celebrado anualmente nos dias 30 e 31 de dezembro, em louvor e adoração a Deus pelo alcance final de ano.

**§1º.** Os eventos de que trata o “caput” e os descritos nesta Lei serão parte integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município.

**§2º.** Quando da realização dos eventos dispostos no “caput”, devem conter em sua primeira versão e nas próximas, antes da sua denominação, o numeral ordinal para identificá-lo conforme o ano de sua realização.

**Art. 2º** Acrescenta novos artigos a Lei nº 1.636/2011 e o artigo 4º da mencionada lei passa a vigorar como artigo 7º.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Art. 4º.** O Dia Municipal da Música Gospel consistirá na celebração, homenagem e valorização da música gospel, incluindo a organização de eventos para difusão da música gospel e demais atividades pertinentes ao evento que promovam e propagação dessa arte e cultura, e incentive a apresentação de músicos e dançarinos radicados em Araruama .

**Art. 5º.** O “Dia da Virada Gospel”, será contemplado com a entrega de “Prêmios Melhores do Ano gospel” aos destaques gospel do ano.

**Art. 6º.** Para planejamento e cumprimento desta Lei, incumbe ao Poder Executivo Municipal pleitear parceria com o Estado, amparado no art.277 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro-”O Estado promoverá e incentivará o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social bem como de divulgação, valorização do patrimônio cultural e natural...”, e formular vínculo com o Ministério do Turismo, sustentando o disposto no art. 2º da Portaria MTur nº 105 de 16 de maio de 2013, com objetivo de fomentar e realizar os eventos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de Abril 2025.

  
José Magno Martins  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**



**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **PRESIDENCIA**

Lote Nº: **15771**

Responsável: **LUCAS DOS SANTOS GAGO**

Data e Hora: **15/04/2025 12:01:11**

Despacho: **retornam os autografos devidamente assinados.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de abril de 2025**

*Pa f.*  
**José Magno Martins  
MAGNO DHECO  
Presidente**  
**PRESIDENCIA**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 991/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 25- INSERE O 30 DE OUTUBRO NA LEI 1636/2011, O DIA DA MÚSICA GOSPEL EM ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Chy*  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**